



ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

(ARTº 30º - Nº 2 - ALÍNEA B DOS ESTATUTOS)

Convoco os Associados do ELO SOCIAL, para se reunirem em Assembleia Geral, na Azinhaga do Casquilho nº 1, no **dia 28 de Março de 2017, pelas 17 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações.
2. Apreciação e votação do relatório de atividades e das contas, referentes ao ano de 2016, e do parecer do Conselho Fiscal.
3. Proposta de distribuição de resultados do ano de 2016.
4. Admissão de Associados

Para a Assembleia Geral funcionar à hora marcada é necessária a presença de mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto.

Não havendo quórum à hora marcada a Assembleia Geral reúne, pelas 17,30 horas, com qualquer número de Associados Efetivos presentes.

Informa-se que, nos termos do nº 6 do artigo trigésimo dos Estatutos do Elo Social, estarão disponíveis para consulta dos Associados, na Sede do ELO SOCIAL (Azinhaga do Casquilho nº 1, em Lisboa) bem como no sítio institucional da Associação, os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos.

Sublinho a importância da sua presença na Assembleia Geral tendo em consideração o interesse dos assuntos a tratar referidos na ordem de trabalhos, bem como para não incorrer no eventual incumprimento do estipulado na alínea c) do artigo décimo quarto dos Estatutos.

Lisboa, 09 de Março de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral